

# **Eleições Autárquicas**

## **12 de outubro de 2025**

Este folheto está em linguagem fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel, em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

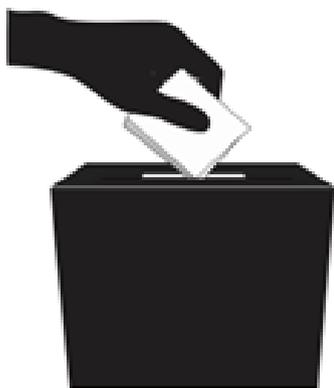
O folheto foi feito pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e pelas associações representativas das várias áreas da deficiência.

Descrição da imagem no fundo da página.

Imagem a preto e branco de uma mão que segura um voto dobrado em quatro.

A mão coloca o voto na urna

A urna é a caixa onde se colocam os votos. Tem uma ranhura na tampa



## **Porque é importante votar?**

Conheça os seus direitos.

Votar é um direito seu.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

As pessoas com deficiência têm direito a votar como todas as outras pessoas.

Lembre-se disso!

As próximas eleições autárquicas vão ser no dia 12 de outubro de 2025.

Estas eleições são importantes para todos os que vivem em Portugal.

Vamos eleger as pessoas que tomam decisões na sua autarquia.

Esta informação vai ajudá-la ou ajudá-lo a perceber melhor a importância destas eleições.

Não deixe que escolham por si!

## **Onde posso votar?**

É importante saber onde vai votar

1. Nas duas semanas antes do dia da eleição pode saber o local onde vai votar.

Tem 3 formas de conhecer esta informação:

- Consulte [www.recenseamento.pt](http://www.recenseamento.pt) na internet
- Envie um SMS (gratuito) para 3838

com a mensagem em baixo:

"RE (espaço)

número do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade (espaço)

data de nascimento com o ano, o mês e o dia todos juntos". Exemplo: "RE 7424071 19820803";

- Na junta de freguesia do sítio onde mora.

### **Como posso votar?**

1. Pode votar entre as 8 horas e as 19 horas do dia da eleição.

2. Para votar, deve levar o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade ou outro documento oficial com uma fotografia.

Um documento oficial pode ser o Passaporte ou a Carta de Condução.

Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.

3. Basta que todas pessoas da mesa de voto o identifiquem.

4. Se não conseguir desenhar sozinho a cruz no boletim de voto, ou dobrá-lo, pode escolher alguém

para o/a acompanhar.

A mesa não pode escolher o/a acompanhante!

5. Se as pessoas na mesa de voto não acreditarem que tem uma deficiência podem pedir que mostre um atestado médico.

6. O atestado tem de ser passado

pela autoridade de saúde do sítio onde vive.

No atestado tem de estar escrito

que precisa de ajuda para votar.

No dia da eleição, alguns centros de saúde vão estar abertos para fazerem estes atestados.

7. Nestas eleições **não** existem matrizes em braille

do boletim de voto nas mesas de voto.

- Se quiser saber se consegue chegar ao local onde vai votar, fale com a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.

## **Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?**

Pode haver transportes públicos especiais.

Estes transportes servem para levar as pessoas para os locais onde vão votar.

Pode haver transportes se:

- O local de voto for longe do sítio onde vive;
- Não houver outros transportes; ou
- As pessoas tiverem dificuldade

para irem sozinhas até ao local de voto.

Para saber se há transportes organizados no dia da eleição, contacte a sua junta de freguesia.

## **Nesta eleição vão existir três boletins de voto. Nos boletins de voto vai encontrar informação sobre:**

- O órgão autárquico para que está a votar (Câmara Municipal/ Assembleia Municipal/ Assembleia de Freguesia);
- O círculo eleitoral (freguesia/concelho);
- Os nomes, as siglas e os símbolos das candidaturas que concorrem a esse círculo.

Na linha de cada candidatura há um quadrado em branco.

Faça uma cruz no quadrado à frente da candidatura em que quer votar.

### **Posso votar antes do dia da eleição?**

Pode votar antes do dia das eleições se:

- estiver doente e internado num hospital;
- estiver preso;
- estiver a estudar fora do distrito onde está recenseado;
- ou estiver a trabalhar no dia da eleição.

Informe-se melhor sobre o que deve fazer para votar antes da eleição, contactando a:

- Comissão Nacional de Eleições;
- ou Secretaria Geral da Administração Interna;
- ou a Câmara Municipal do seu concelho.

Se não conseguir chegar à mesa de voto ou achar que está a ser discriminada ou discriminado no seu direito de voto,

queixe-se às pessoas na mesa de voto.

Ser discriminado é ser posto de parte, ignorado ou tratado diferente das outras pessoas.

Também deve contactar

a Comissão Nacional de Eleições.

Pode consultar os resultados das eleições

no Diário da República e  
na página da internet da Comissão Nacional de  
Eleições.

(no canto inferior direito desta página: imagem a preto  
e branco de um cidadão a votar numa cabine de voto)

## **Contactos úteis**

### **Comissão Nacional de Eleições**

Na véspera e no dia da eleição  
pode contactar a Comissão Nacional de Eleições  
para pedir mais informações.

Também pode apresentar queixas pelo  
telefone  
ou por email.

Use estes contactos

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: [cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- De segunda a sexta feira

O horário de atendimento é das 09h00 às 19h00.

- Nos 15 dias antes do dia da eleição

O horário de atendimento é das 08h00 às 20h00.



- No dia da eleição,  
O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.

## **Contactos úteis**

### **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)**

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações.

Use os seguintes contactos:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Correio eletrónico: [adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)
- Portal da SGMAI: [www.sgmai.gov.pt](http://www.sgmai.gov.pt)
- Telefone: 213 947 000

Horário:

- Na véspera da eleição, entre as 09h00 e as 19h00;
- No dia da eleição, entre as 07h00 e as 21h00;
- Nos dias úteis a linha de apoio ao Eleitor funciona das 08h00 às 18h00.

Para mais informações, contacte:



---

## **Comissão Nacional de Eleições**

cne@cne.pt

[www.cne.pt](http://www.cne.pt)

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



Instituto Nacional para a  
Reabilitação I.P.

[inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.mtsss.pt)

Telefone: 217 929 500



## **SGMAI**

Administração Eleitoral – Secretaria-  
Geral do Ministério da Administração  
Interna

[adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)

[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)

Telefone: 213 947 100



## **ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

[dn@acapo.pt](mailto:dn@acapo.pt)

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt)

Telefone: 213 244 500



## **FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

[fenacerci@fenacerci.pt](mailto:fenacerci@fenacerci.pt)

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt)

Telefone: 217 112 580



## **FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

[fpas@fpasurdos.pt](mailto:fpas@fpasurdos.pt)

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt)

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



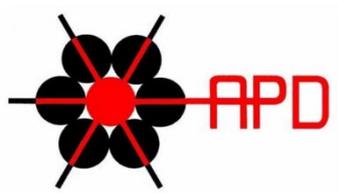
## **Federação Portuguesa para a Deficiência Mental**

[humanitas@humanitas.org.pt](mailto:humanitas@humanitas.org.pt)

[www.humanitas.org.pt](http://www.humanitas.org.pt)

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



## **APD**

Associação Portuguesa de Deficientes

[info-sede@apd.org.pt](mailto:info-sede@apd.org.pt)

[www.apd.org.pt](http://www.apd.org.pt)

Telefones: 213 889 883 / 84



## **FAPPC**

Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

[secretariado@fappc.pt](mailto:secretariado@fappc.pt)

[www.fappc.pt](http://www.fappc.pt)

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.